



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de implantação de canteiros centrais nos trechos onde inexistem, bem como a revitalização e manutenção dos canteiros já existentes nas avenidas Rodrigues Alves, no bairro República, e Gentil Bicalho, no bairro Carneirinhos.

Na avenida Rodrigues Alves, especialmente em sua nova extensão, observa-se a ausência de canteiro central, o que contribui para a falta de separação física entre os sentidos da via, favorecendo manobras irregulares, como conversões indevidas e circulação na contramão, além do aumento da velocidade dos veículos e do risco de acidentes. Soma-se a isso a inexistência de arborização e de elementos de paisagismo que proporcionem conforto ambiental e valorizem o local.

Situação semelhante é verificada na avenida Gentil Bicalho, no trecho compreendido entre o Hiper Mercado e o Bairro Recanto Paraíso, onde também há ausência de canteiro central, comprometendo a organização do tráfego e a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Importante destacar que os trechos dessas avenidas que já possuem canteiro central também necessitam de revitalização e manutenção, com adequação da acessibilidade, recuperação dos passeios de travessia, implantação de paisagismo, arborização, mobiliário urbano, sinalização e demais intervenções que garantam um espaço seguro, funcional e agradável para toda a população.

A proposta é que seja desenvolvido um projeto urbanístico moderno, com canteiros arborizados, paisagismo de qualidade, espécies adequadas ao ambiente urbano, sistema de irrigação quando necessário, iluminação ornamental e elementos que valorizem a identidade da cidade. Além de contribuir para o embelezamento urbano, a arborização proporciona benefícios ambientais, como redução da temperatura, melhoria da qualidade do ar, aumento da permeabilidade do solo e incentivo à biodiversidade.

A revitalização desses espaços também contribuirá para a organização do trânsito, a redução de acidentes, a valorização dos bairros, o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade e a criação de uma melhor impressão para moradores e visitantes, tornando essas importantes avenidas verdadeiros cartões-postais do município.

Trata-se, portanto, de uma medida de relevante interesse público, necessária para garantir maior segurança viária, acessibilidade, qualidade de vida, sustentabilidade ambiental e





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

valorização do patrimônio urbano do município.

Sala de Sessões da Câmara, 9 de julho de 2026 .

Belmar Lacerda Silva Diniz

Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003400390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 09/07/2026 14:04

Checksum: **D228C03877A14AD73D3C71071A510771835E6A6CD79CD2C329B1E317D1B74C41**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.